



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

PORTARIA Nº 548/2016

Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando as avaliações de desempenho realizadas no período de experiência;

Considerando avaliação da Comissão de Análise e Fiscalização dos relatórios e Avaliações e Estágios probatórios que atribuiu regularidade as avaliações de desempenho;

Considerando que as avaliações de desempenho do funcionário GERALDO PAULO COTTA foram insatisfatórias declarando inapto para as funções;

Considerando os termos do artigo 51 § 2º e seguintes da Ordem de Serviço nº 158/2015, ao qual ressalta que durante o período de experiência e estágio probatório, verificado que o empregado não possui perfil adequado para o cargo, caberá a Diretoria solicitar o seu desligamento.

RESOLVE

Artigo 1º - Determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR visando dar direito de defesa e contraditório em relação às avaliações de desempenho e desligamento do funcionário GERALDO PAULO COTTA;

Artigo 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão processante será composta pelos servidores: FLAVIO CORREA SOARES, que a presidirá, ELIZABETH GONZAGA e MARCELO PEREIRA DA SILVA, todos Servidores efetivos dos quadros do CRF/RJ.

Artigo 3º - Para cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que julgar pertinentes.

Artigo 4º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura desta Portaria para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Diretoria. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, desde que haja requerimento formal e justificável.

Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Registre-se. Cumpra-se.

Rio de Janeiro, 02 de junho de 2016.


MARCUS VINICIUS ROMANO ATHILA
Presidente